## PORTARIA Nº 951, DE 19 DE JULHO DE 2024

Torna público os candidatos aprovados no Concurso Público para 30 (trinta) vagas para o cargo de Analista Judiciário – Apoio Especializado — Tecnologia de Informação — Análise de Sistemas e 5 (cinco) vagas para o cargo de Analista Judiciário — Apoio Especializado — Tecnologia de Informação — Análise de Suporte do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte que solicitaram formalmente o reposicionamento para o final da fila de classificação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final do concurso público para provimento de 30 (trinta) vagas para o cargo de Analista Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia de Informação – Análise de Sistemas e 5 (cinco) vagas para o cargo de Analista Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia de Informação – Análise de Suporte do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte e criação de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º e 6º da Portaria nº 846, de 3 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Portaria nº 893, de 9 de julho de 2024, que Dispõe sobre o quantitativo de cargos efetivos a serem providos pelos candidatos aprovados no concurso público do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, distribuídos por mesorregião e por unidade judiciária e dá outras providências.

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar público no Anexo I os candidatos aprovados no Concurso Público para 30 (trinta) vagas para o cargo de Analista Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia de Informação – Análise de Sistemas e 5 (cinco) vagas para o cargo de Analista Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia de Informação – Análise de Suporte do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, que solicitaram formalmente o reposicionamento para o final da fila de classificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

## Desembargador AMÍLCAR MAIA

### Presidente

# Anexo I REPOSICIONAMENTO NO FIM DA FILA CLASSIFICATÓRIA

NOME	CARGO	MESOREGIÃO	CLAS.	VAGA	PROCESSO
ADRIANA MARA DE ALMEIDA DE SOUZA	Analista Judiciário-Área Tecnologia da Informação - Análise de Suporte	Natal	1°	AC	04101.054492/2024-60
LIDEMBERG FLÁVIO DA SILVA	Analista Judiciário-Área Tecnologia da Informação - Análise de Suporte	Natal	3°	AC	04101.053742/2024-37
RANDOLPH RODRIGUES OLIVEIRA DE FRANÇA	Analista Judiciário-Área Tecnologia da Informação - Análise de Suporte	Natal	4°	AC	04101.053329/2024-33
LETÍCIA DE CÁSSIA SANTIN	Analista Judiciário-Área Tecnologia da Informação - Análise de Sistema	Natal	1°	AC	04101.053721/2024-22
TIAGO VIANA DE SOUZA	Analista Judiciário-Área Tecnologia da Informação- Análise de Sistema	Natal	11°	AC	04101.053536/2024-70

LUCAS ALÉSSIO ANUNCIADO SILVA	Analista Judiciário-Área Tecnologia da Informação - Análise de Sistema	Natal	14°	AC	04101.053818/2024-22
PLINIO LEITE VIEIRA	Analista Judiciário-Área Tecnologia da Informação - Análise de Sistema	Natal	22°	AC	04101.053313/2024-77
PATRÍCIA DE SOUSA PAULA	Analista Judiciário-Área Tecnologia da Informação - Análise de Sistema	Natal	33°	AC	04101.054767/2024-07